

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32387/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORENECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA PARA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA.

**Em resposta à uma empresa interessada em participar da licitação supra segue as resposta.**

### **ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

#### **PARA TODOS OS ITENS:**

- a) Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?

R: Não, somente indicação de marca e modelo.

- b) Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?

R: O edital não menciona veículos reserva.

- c) Foram solicitados que os veículos possuíssem plotagem, porém, não foram disponibilizados quaisquer layouts da plotagem desejada para que pudesse ser realizado a correta cotação do serviço. Sendo assim, pedimos, por gentileza, que fosse disponibilizado o layout desejado para a plotagem dos veículos em questão.

R: Serão encaminhados no momento da contratação.

- d) Para o item em questão, é necessário que os veículos sejam equipados com rádios transceptores analógico/digital. Qual é o modelo de rádio transceptor atualmente utilizado nesses veículos?

R: Motorola DEM 300

#### **ITEM 1 – SEDAN**

- a) Conforme edital, é solicitado potência mínima de 105cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 105cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? **Exemplo: FIAT CRONOS com**

**107cv abastecido em etanol e 98cv bastecido em gasolina.** Esses veículos poderão ser ofertados?

**R:** Não, deverá ser atendidas as especificações do Edital.

- b) São solicitados veículos com motorização mínima 1.0 TURBO. Serão aceitos veículos com motorização ASPIRADA, cuja potência seja equivalente ou superior aos veículos com motores 1.0 TURBO? Como por exemplo veículos com motores 1.3, 1.5, 1.6 aspirados. Exemplos de veículos: FIAT – Cronos, HONDA – City, TOYOTA – YARIS, NISSAN – Versa, etc.

**R:** Não

## ITEM – 2 HATCH

- a) Para o item solicitado, são especificados veículos do tipo hatch. No entanto, gostaríamos de sugerir uma excelente alternativa que atende aos requisitos do edital: o **SUV Renault Kardian**. Este veículo não só é mais potente, mas também oferece diversos benefícios em comparação com um hatch.

### **Detalhes e Benefícios do Renault Kardian:**

- **Potência e Desempenho:** O Renault Kardian possui um motor mais potente, proporcionando uma experiência de condução mais robusta e ágil, ideal tanto para a cidade quanto para viagens mais longas.
- **Espaço e Conforto:** Como um SUV, o Kardian oferece mais espaço interno, tanto para passageiros quanto para bagagem, garantindo mais conforto para você e sua família.
- **Tecnologia Avançada:** Equipado com as mais recentes tecnologias, o Kardian inclui um sistema de infotainment moderno, conectividade com smartphones e recursos de assistência ao motorista que aumentam a segurança e a conveniência.
- **Design Sofisticado:** O design do Kardian é elegante e moderno, com linhas arrojadas que destacam sua presença na estrada.
- **Versatilidade:** Com uma maior altura do solo e tração aprimorada, o Kardian é perfeito para diferentes tipos de terreno, oferecendo mais versatilidade do que um hatch.

Dados as informações, questionamos: Veiculo do tipo suv RENAULT KARDIAN poderá ser ofertado?

**R:** Desde que esteja dentro das especificações mínimas.

- b) Para o item em questão, foram solicitados veículos com potência mínima de 78 cv quando abastecidos com etanol e 72 cv quando abastecidos com gasolina. Para proporcionar melhores condições de preço e uma maior variedade de propostas, gostaríamos de questionar: Poderão ser ofertados veículos com potência mínima de 68 cv?

Por exemplo:

- **RENAULT KWID:** 71 cv abastecido com etanol e 68 cv abastecido com gasolina.

- **FIAT MOBI:** 74 cv abastecido com etanol e 71 cv abastecido com gasolina.
- **CITROËN C3:** 75 cv abastecido com etanol e 71 cv abastecido com gasolina.
- **PEUGEOT 208:** 75 cv abastecido com etanol e 71 cv abastecido com gasolina.
- **FIAT ARGO:** 75 cv abastecido com etanol e 71 cv abastecido com gasolina.

**R:** Não.

- c) Para o item em questão, foram solicitados veículos com porta-malas de 260 litros. Para proporcionar melhores condições de preço e uma maior variedade de propostas, gostaríamos de questionar: Poderão ser ofertados veículos com capacidade de porta-malas mínima de 200 litros? Por exemplo, o FIAT MOBI tem uma capacidade de porta-malas de 200 litros. Acreditamos que permitir a oferta de veículos com porta-malas mínimo de 200 litros aumentará a gama de fornecedores, proporcionando mais opções e potencialmente melhores condições comerciais. Gostaríamos de confirmar se esses veículos poderão ser ofertados, considerando as especificações mencionadas.

**R:** Não.

### **ITEM 3 – HATCH ADAPTADO**

- a) Referente ao item, foram solicitados rádio transceptores digitais, conforme descritos, porém não fica estipulado sobre sua operação. Por esse motivo, fazemos os seguintes questionamentos:

- I. Os equipamentos ofertados, deverão apenas possuir as configurações conforme descrito no edital, ou deverão possuir licença para operar conforme sistema utilizado?

**R:** Deverão possuir as configurações conforme descrito no edital e teres suas frequências programada

- II. O custo, caso necessário, de aquisição das licenças de operação no sistema, serão por conta da contratante, devendo a contratada apenas fornecedor os equipamentos?

**R:** Sim

- III. Quais equipamentos já possuem licença para operar no sistema utilizado nas viaturas?

Tais questionamentos se dão ao fato de que, além da especificação do equipamento, é de extrema importância informar quais equipamentos possuem licença de funcionamento no sistema utilizado nas viaturas, para que assim, caso seja ofertado equipamento conforme especificado, porém, sem licença para o sistema, possa ser feita a devida preparação para atendimento a solicitação do edital.

**R:** Motorola

- b) Para o item em questão, foram solicitados veículos com potência mínima de 105 cv quando abastecidos com etanol e 96 cv quando abastecidos com gasolina. Para proporcionar melhores condições de preço e uma maior variedade de propostas, gostaríamos de questionar: Poderão ser ofertados veículos com potência de mínima de 77 cv? Por exemplo, o VOLKSWAGEN POLO tem 84 cv abastecido com etanol e 77 cv abastecido com gasolina. Acreditamos que permitir a oferta de veículos com essas especificações aumentará a gama de fornecedores, proporcionando mais opções e potencialmente melhores condições comerciais. Gostaríamos de confirmar se esses veículos poderão ser ofertados, considerando as especificações mencionadas.

R: Não

- c) Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica escolhida para os veículos.

R: Conforme especificado em edital.

#### **ITEM 4 – CABINE DUPLA**

- a) Para o item em questão, são solicitados veículos com capacidade da caçamba em litros mínima de 1000L. No entanto, com o objetivo de ampliar a variedade de propostas e aumentar a gama de fornecedores, gostaríamos de saber se é possível aceitar veículos com capacidade de carga em litros mínima de 937L. Exemplos de tais veículos incluem:
- **FIAT TORO com capacidade de 937L**
  - **RAM RAMPAGE com capacidade de 979L**

Esses veículos poderão ser aceitos para atender aos requisitos do item? A inclusão desses modelos permitirá uma maior diversidade de opções e potencialmente melhores condições de fornecimento.

R: Não

- b) Para o item em questão, são solicitados veículos com transmissão de 6 marchas. No intuito de oferecer uma maior variedade de propostas, questionamos: É permitido ofertar veículos com transmissão de 5 marchas?

R: Não

#### **ITEM 6 – CABINE SIMPLES**

a) Referente ao item, foram solicitados rádio transceptores digitais, conforme descritos, porém não fica estipulado sobre sua operação. Por esse motivo, fazemos os seguintes questionamentos:

IV. Os equipamentos ofertados, deverão apenas possuir as configurações conforme descrito no edital, ou deverão possuir licença para operar conforme sistema utilizado?

**R:** Deverão possuir as configurações conforme descrito no edital e terem suas frequências programadas.

V. O custo, caso necessário, de aquisição das licenças de operação no sistema, serão por conta da contratante, devendo a contratada apenas fornecer os equipamentos?

**R:** Sim

VI. Quais equipamentos já possuem licença para operar no sistema utilizado nas viaturas?

**R:** Motorola DEM 300

Tais questionamentos se dão ao fato de que, além da especificação do equipamento, é de extrema importância informar quais equipamentos possuem licença de funcionamento no sistema utilizado nas viaturas, para que assim, caso seja ofertado equipamento conforme especificado, porém, sem licença para o sistema, possa ser feita a devida preparação para atendimento a solicitação do edital.

## **ITEM 7 – VAN**

a) Conforme especificação, são solicitados veículos automotores com 15 lugares. Questionamos se além dos veículos do tipo VAN também serão aceitos veículos do tipo FURGÃO ADAPTADO com capacidade de 15 lugares, que atendam as características descritas no termo de referência. Exemplo **IVECO DAILY; MERCEDES-BENZ SPRINTER**. Esses veículos poderão ser ofertados?

**R:** Não, serão aceitos veículos do tipo VAN ou MINIBUS.

b) Para o item, são solicitados veículos do tipo VAN com 15 lugares. Para proporcionar variedade de propostas, questionamos: Poderão ser ofertado van com quantidade de lugares acima do solicitado? Exemplo: MERCEDES-BENZ SPRINTER com 17+1; FIAT DUCATO com 18+1 ou 17+1; IVECO DAILY com 18+1. FORD TRANSIT com 17+1. Entendemos que a diferença não afetaria em nada na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas.

**R:** Sim, desde que sejam do tipo VAN ou MINIBUS.

- c) Conforme especificação, são solicitados veículos automotores com 15 lugares. Questionamos se além dos veículos do tipo VAN também serão aceitos veículos do tipo FURGÃO VIDRADO ADAPTADO com capacidade de 15 lugares, que atendam as características descritas no termo de referência. Exemplo: RENAULT MASTER; FORD TRANSIT; MERCEDES-BENZ SPRINTER. Esses veículos poderão ser ofertados?

**R:** Sim, desde que atendam as especificações solicitadas

- d) Para o item em questão, são solicitados veículos do tipo VAN com capacidade para 15 lugares. Entendemos que isso significa 14 assentos para passageiros e 1 assento para o motorista, totalizando 15 lugares. Nosso entendimento está correto?

**R:** Sim

## ITEM 8 – VEÍCULO DE 7 LUGARES

- a) Para o item solicitado, são requeridos veículos com capacidade para 7 lugares. No mercado atual, os veículos que atendem a essa especificação são, predominantemente, SUVs e minivans. Portanto, entendemos que poderão ser ofertados veículos de 7 lugares dos tipos SUV e minivan. Nosso entendimento está correto?

**R:** Sim

- b) No item solicitado, são requeridos veículos com porta-malas de capacidade mínima de 360 litros. No entanto, veículos do tipo SUV e minivan com 7 lugares geralmente não possuem essa capacidade de porta-malas, conforme detalhado abaixo:

Dadas as informações, entendemos que poderão ser ofertados esses veículos independentemente da capacidade do porta-malas. Nosso entendimento está correto?

**TABELA 1 – SUV E MINIVAN**

MARCA	MODELO	PORTA-MALAS
JEEP	Commander Limited T270 1.3 TB Flex Aut.	233L
JEEP	Commander Longitude T270 1.3 TB Flex Aut	233L
JEEP	Commander Overland T270 1.3 TB Flex Aut.	233L
GM - CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	162/199 L
GM - CHEVROLET	SPIN PREMIER 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	162/199 L
CITROEN	C3 AIRCROSS F. Pack 1.0 Flex TB 200 Aut. 7 LUG.	42L
CITROEN	C3 AIRCROSS Feel 1.0 Flex Turbo 200 Aut. 7 LUG.	42L
CITROEN	C3 AIRCROSS Shine 1.0 Flex TB 200 Aut. 7 LUG.	42L

**R:** As capacidades são com bancos extras abatidos/rebaixados

- c)** Informamos que para o item em questão, nenhum veículo disponível no mercado que atenda a todas as exigências do edital, diante disto, visando atender ao princípio de ampla concorrência, no qual estipula que deverá ser possível a indicação de no mínimo três Marcas diferentes dos produtos, solicitamos que sejam disponibilizados veículo de referência que poderão ser ofertados, atendendo a todas a necessidade da corporação

**R:** Chevrolet SPIN, Cherry TIGGO, Citroen C3

Carapicuíba, 12 de dezembro de 2024.

Eidmar Carnuta da Silva Luz  
Pregoeira